

## Ata de Reunião Ordinária

### Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC)

Data: 11-04-2024 | Horário: 09h00min 09h30min | Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida

Pauta

1. Validação e assinatura da ata da reunião ordinária presencial do COMPAC realizada no dia 14 de março de 2024;
2. Deliberação sobre Minuta relacionada à proposta para Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG 2025/2035;
3. Encaminhamentos sobre a elaboração da identidade visual do COMPAC;
4. Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão do Regimento Interno do COMPAC;
5. Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão da Liberação Normativa 001/2021;
6. Apresentação da Proposta para o ano de 2024 da Fundação de Artes de Ouro Preto - FAOP referente ao Contrato Nº 115/2022 de Prestação de serviços e Ações De Preservação ao Patrimônio;
7. Deliberação sobre solicitação para execução e publicação de inventário no contexto ICMS Cultural para o exercício 2025/2026: Grupos de Capoeira (Cronograma extraído do ICMS Santa Luzia 2021);
8. Deliberação sobre solicitação para execução e publicação de inventário no contexto de ICMS Cultural para o exercício 2025/2026: Tambores de Congado (Acervo do Museu Histórico Aurélio Dolabella);
9. Deliberação sobre solicitação de Reconhecimento de Bens de Natureza Imaterial, por meio de Registro, das Festas Religiosas do Centro Histórico: Semana Santa, Festa do Divino Espírito Santo e Festa de Nossa Senhora do Rosário (Demanda solicitada via ofício pelo Reitor do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia/MG - Padre Felipe de Queirós);
10. Deliberação sobre solicitação de certificado referente à participação um dos organizadores da II Assembleia Patrimonial Comunitária de Santa Luzia - Paneleira Vágna Rosa de Jesus, conforme ANEXO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMPAC Nº003, DE 22 DE JUNHO DE 2023, realizada no Teatro Municipal "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA"; Rua Direita 367, Centro Histórico de Santa Luzia/MG na data de 25 de Junho de 2023, domingo (Demanda solicitada via correspondência e eletrônica (E-MAIL) pelo conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos); e,
3. Deliberação sobre solicitação para execução e publicação de inventário no contexto ICMS Cultural para o exercício 2025/2026: Grupos de Capoeira (Cronograma extraído do ICMS Santa Luzia 2021);
4. Deliberação sobre solicitação para execução e publicação de inventário no contexto de ICMS Cultural para o exercício 2025/2026: Tambores de Congado (Acervo do Museu Histórico Aurélio Dolabella);
5. Deliberação sobre solicitação de Reconhecimento de Bens de Natureza Imaterial, por meio de Registro, das Festas Religiosas do Centro Histórico: Semana Santa, Festa do Divino Espírito Santo e Festa de Nossa Senhora do Rosário (Demanda solicitada via ofício pelo Reitor do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia/MG - Padre Felipe de Queirós);
6. Deliberação sobre solicitação de certificado referente à participação um dos organizadores da II Assembleia Patrimonial Comunitária de Santa Luzia - Paneleira Vágna Rosa de Jesus, conforme ANEXO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMPAC Nº003, DE 22 DE JUNHO DE 2023, realizada no Teatro Municipal "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA"; Rua Direita 367, Centro Histórico de Santa Luzia/MG na data de 25 de Junho de 2023, domingo (Demanda solicitada via correspondência e eletrônica (E-MAIL) pelo conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos);
7. Encaminhamentos sobre a elaboração da identidade visual do COMPAC;
8. Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão do Regimento Interno do COMPAC;

	<p>9. Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão da Liberação Normativa 001/2021;</p> <p>10. Apresentação da Proposta para o ano de 2024 da Fundação de Artes de Ouro Preto- FAOP referente ao Contrato N° 115/2022 de Prestação de serviços e Ações De Preservação ao Patrimônio;</p> <p>11. Informativo sobre a medalha “Cruz da Batalha de Santa Luzia” da lei N°2681, de 20 de agosto de 2006, que “Altera a Lei N°1880 de 03 de julho de 1996, que instituiu a Láurea Cruz do Combate de Santa Luzia e das outras providências”(Demanda solicitada via correspondência eletrônica [E-MAIL] pelo Conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos).</p>		
<b>Membros</b> (Conforme Decreto n° 4.238/2023 e Decreto n° 4.314/2024)	<b>Representação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Presença</b>
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Kássio Alves Mendes	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Andrea Cláudia Vacchiano	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	SIM
Luciana Angélica de Sá Machado	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	SIM
Marilda Antônia Guimarães	Titular	Sec. de Educação	SIM
Gabriele Cristina Alves	Suplente	Sec. de Educação	NAO
-----	Titular	Câmara Municipal de Santa Luzia	-----
-----	Suplente	Câmara Municipal de Santa Luzia	-----
-----	Titular	CREA	-----
-----	Suplente	CREA	-----
Francisco Barbosa de Macedo	Titular	IFMG	SIM
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	NAO
Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha	Titular	OAB	SIM
Dra. Andrea do Carmo Alves	Suplente	OAB	NÃO
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Ass. Cultural Comunitária	NÃO
Elizabeth de Almeida T. Tófani	Suplente	Ass. Cultural Comunitária	NÃO
Aparecida dos Santos C. Evangelista	Titular	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	SIM
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	SIM
Felipe Lemos de Queirós	Suplente	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Marilene Rodrigues dos Santos	Titular	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Shaylene Maira Malta dos Santos	Suplente	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Jessiane Carla Siqueira Moreira	Titular	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Felipe Marden de Vasconcelos	Suplente	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Mateus Silvestre Almeida Costa	Titular	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Natalício de Jesus Silva	Suplente	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, após verificação do quórum mínimo regimental, o Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC), o Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu a presença dos conselheiros, bem como também, a presença do Procurador Municipal, Dr. Valdemir Galvão Junior e a presença dos integrantes da Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP). Em seguida, o Presidente do COMPAC, trouxe informações sobre a publicação do Decreto nº 4.314, de 22 de março de 2024, que “Altera dispositivo do Decreto nº 4.238, de 22 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, nos termos do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018” e solicitou que os novos conselheiros assinassem o Termo de Posse e que cada um, fizesse uma pequena apresentação de si, para o Plenário do COMPAC. Após a assinatura do Termo de Posse e das respectivas apresentações dos novos conselheiros, ao Plenário do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou sobre o **primeiro item de pauta**, que tratou da validação e assinatura da ata da reunião ordinária presencial do COMPAC realizada no dia 14 de março de 2024. Considerando-se que a ata referente ao primeiro item de pauta, já havia sido disponibilizada anteriormente, aos conselheiros, via e-mail, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, indagou ao Plenário do COMPAC, se havia alguma questão referente à mesma. A 100ª Subseção da OAB/MG, por meio de sua representante, a Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, de posse da palavra, solicitou que a ata fosse lida na presença de todos. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, em acolhimento do pedido da 100ª Subseção da OAB/MG, solicitou ao servidor Kássio Alves Mendes que realizasse a leitura da ata. Ao final da leitura da ata, o Sr. Cassiano Luis Boldori, de posse da palavra, perguntou, ao Plenário do COMPAC, se todos estavam de acordo com o conteúdo da ata que acabara de ser lida. Não havendo objeções dos conselheiros do COMPAC, quanto ao conteúdo da referida ata, a mesma foi aprovada e seguiu para assinatura dos membros presentes à reunião a que a ata se refere. Avançando sobre o **segundo item de pauta**, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, trouxe ao Plenário do COMPAC, a deliberação sobre Minuta relacionada à proposta para Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG (2025/2035). A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua representante titular, no COMPAC, a Sra. Andrea Cláudia Vacchiano, em solicitação da palavra, trouxe ao Plenário do COMPAC a informação de que a Minuta apresentada como proposta para o Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG foi elaborada por uma Comissão formada no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) que partiu de um levantamento de diagnóstico cultural realizado no ano de dois mil e vinte e três. A representante suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, em solicitação da palavra, solicitou adequação do texto referente ao diagnóstico cultural, considerando que já existem parâmetros específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos com caráter de restauração em Portaria Conjunta e sugeriu que se considerasse, enquanto uma necessidade elencada no Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, a estruturação de integração da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo com o sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficando de enviar sugestão de texto posteriormente. Frente às observações realizadas, o Plenário do COMPAC validou as ressalvas elencadas pela representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no COMPAC, na

aprovação unânime da Minuta proposta para o Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, que seguiria, posteriormente, para aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC). Diante da aprovação da Minuta proposta para o Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, pelo Plenário do COMPAC, o Presidente, Sr. Cassiano Luis Boldori, não tendo objeções do Plenário a respeito, avançou sobre a pauta de reunião no sentido de priorizar os itens que traziam deliberação, de forma, por exemplo, que o sétimo item de pauta, passou a ser o terceiro item de pauta. Avançando, portanto, sobre o novo terceiro item de pauta, que trouxe ao Plenário do COMPAC, deliberação sobre a solicitação para execução e publicação de inventário no contexto ICMS Cultural para o exercício 2025/2026: Grupos de Capoeira (Cronograma extraído do ICMS Santa Luzia 2021), o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou à servidora Juliana Facre, que trouxesse ao Plenário do COMPAC informações complementares. A museóloga Juliana Facre, de posse da palavra, informou que, por se saber da existência de muitos grupos de capoeira na região do Distrito de São Benedito, a proposta por hora apresentada, ao Plenário do COMPAC, trazia foco especial na execução e publicação de inventário dos grupos de capoeira. Após a fala da servidora, a matéria foi posta em deliberação obtendo aprovação sem qualquer ressalva, por parte do Plenário do COMPAC. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, em solicitação da palavra, por meio de seu representante, o Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, se colocou à disposição para auxiliar na identificação de outros bens culturais na região do Distrito de São Benedito. A proposta pertinente ao quarto item de pauta, que trouxe ao Plenário do COMPAC a deliberação sobre solicitação para execução e publicação de inventário no contexto de ICMS Cultural para o exercício 2025-2026: Tambores de Congado (Acervo do Museu Histórico Aurélio Dolabella), foi tratada de forma concomitante ao terceiro item de pauta e também foi aprovada, pelo Plenário do COMPAC, sem qualquer ressalva. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, em priorização das deliberações, avançou sobre o quinto item de pauta, que trouxe ao Plenário do COMPAC, a deliberação sobre solicitação de Reconhecimento de Bens de Natureza Imaterial, por meio de Registro, das Festas Religiosas do Centro Histórico: Semana Santa, Festa do Divino Espírito Santo e Festa de Nossa Senhora do Rosário (Demanda solicitada via ofício pelo Reitor do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia/MG - Padre Felipe de Queirós) e solicitou, ao representante titular da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, o Assessor Técnico, Marco Aurélio Carvalho Fonseca, que se providenciasse a distribuição de cópia do ofício, enviado pelo Reitor do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia/MG, aos conselheiros presentes. Os conselheiros presentes debateram sobre a metodologia mais assertiva para tratamento da demanda, em se considerando a necessidade de se pensar no estabelecimento de planos de salvaguarda e nas condições operacionais da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, de realizar os levantamentos documentais necessários, no ano corrente. Após debate, o Plenário do COMPAC deliberou pelo planejamento, para o próximo exercício financeiro, de contratação de uma empresa para elaboração dos levantamentos necessários à tratativa da demanda sinalizada pelo ofício do Reitor do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia/MG, Padre Felipe de Queiroz. Frente à deliberação do Plenário do COMPAC, pelo planejamento orçamentário para o ano de dois mil e vinte e cinco, com fim em contratação de empresa pra elaboração dos levantamentos documentais e elaboração de dossiê, com vistas em atendimento do objeto do ofício do

Reitor do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia/MG, Padre Felipe de Queiroz, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, avançou sobre o **sexto item de pauta**, que trouxe, ao Plenário do COMPAC, deliberação sobre solicitação de certificado referente à participação como um dos organizadores da II Assembleia Patrimonial Comunitária de Santa Luzia – Paineira Vágna Rosa de Jesus, conforme ANEXO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMPAC Nº 003, DE 22 DE JUNHO DE 2023, realizada no Teatro Municipal “ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA”; Rua Direita 367, Centro Histórico de Santa Luzia/MG, na data de 25 de Junho de 2023, domingo (Demanda solicitada via correspondência e eletrônica (E-MAIL) pelo conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos). O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, ao apresentar a demanda para o Plenário do COMPAC indagou se não se poderia, também, disponibilizar um certificado para cada um dos membros da comissão que organizou a II Assembleia Patrimonial Comunitária de Santa Luzia – Paineira Vágna Rosa de Jesus. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua representante suplente, no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, ao corroborar com a proposta da presidência do COMPAC, defendeu, ainda, que fosse reconhecido o direito ao certificado de forma automática, como um procedimento de praxe, para que esse tipo de solicitação não dependesse mais de anuência do Plenário do COMPAC. O Plenário do COMPAC, em acolhimento da sugestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, deliberou 1) pela disponibilização, ao conselheiro que representa a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, de certificado referente à sua participação na comissão que organizou a II Assembleia Patrimonial Comunitária de Santa Luzia – Paineira Vágna Rosa de Jesus, 2) de disponibilização de certificado aos demais componentes da comissão que organizou a referida Assembleia e, 3) que a partir daquele momento, seria de praxe a disponibilização de certificados para fins de reconhecimento e comprovação de tarefas realizadas no COMPAC para além do ordinário bem como para reconhecimento de serviços voluntários prestados ao COMPAC de Santa Luzia/MG. Frente ao exposto, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou para o **sétimo item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC, encaminhamentos sobre a elaboração da identidade visual do COMPAC. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua representante suplente, no COMPAC, a Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, em solicitação da palavra, informou que havia conseguido voluntários para a elaboração da identidade visual do COMPAC, mas na condição de disponibilização de certificados, como contrapartida. Não havendo objeções do Plenário do COMPAC, a esse respeito, houve, então, encaminhamento no sentido de disponibilizar, aos voluntários, um certificado assim que elaborada a identidade visual do COMPAC, ficando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, responsável pela interlocução. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou, então, para o **oitavo item de pauta**, que trouxe informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão do Regimento Interno do COMPAC. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Santa Luzia/MG - IFMG, de posse da palavra, por meio do seu representante titular, no COMPAC, o Sr. Francisco Barbosa de Macedo, que fora recentemente empossado, informou, ao Plenário do COMPAC, que ainda não havia podido se inteirar do processo de

revisão do Regimento Interno do COMPAC, iniciativa cuja referência na tratativa, havia ficado a cargo do IFMG, mas se dispôs a buscar as informações relacionadas com o seu suplente, o Sr. Reinaldo Trindade Proença. O Plenário do COMPAC, acolhendo as informações do representante titular do IFMG, no COMPAC, consentiu em aguardar maiores informações na próxima reunião. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou, então, sobre o **nono item de pauta**, que trouxe informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão da Deliberação Normativa 001/2021. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua representante, no COMPAC, a Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, informou ao Plenário do COMPAC, que a revisão da Deliberação Normativa 001/2021, depende de alinhamento técnico entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e propôs que se realizasse primeiro, um alinhamento com os técnicos envolvidos para depois trazer a proposta para o Plenário do COMPAC. Não havendo objeções do Plenário a esse respeito, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou então, para o **décimo item de pauta**, que trouxe, ao Plenário do COMPAC, apresentação da Proposta para o ano de 2024 da Fundação de Artes de Ouro Preto- FAOP referente ao Contrato N° 115/2022 de Prestação de serviços e Ações de Preservação ao Patrimônio. Desta forma o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou à coordenadora da equipe da FAOP, a Sra. Roberta Aparecida Silva, que se apresentasse ao Plenário do COMPAC e trouxesse informações complementares. A Sra. Roberta Aparecida Silva, Técnica em Conservação e Restauro pela FAOP, de posse da palavra, resgatou informações sobre as demandas que contextualizaram o estabelecimento da parceria entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e a Fundação de Artes de Outro Preto (FAOP). Em seguida a Sra. Roberta Aparecida Silva apresentou os demais membros da equipe, para o Plenário do COMPAC e falou sobre as próximas etapas do projeto que incluía a transferência do acervo do museu Aurélio Dolabela, para a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG. Em seguida o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou sobre o **décimo primeiro item de pauta**, que trouxe, ao Plenário do COMPAC, informativo sobre a medalha “Cruz da Batalha de Santa Luzia” da lei N° 2681, de 20 de agosto de 2006, que “Altera a Lei N°1880 de 03 de julho de 1996, que instituiu a Láurea Cruz do Combate de Santa Luzia e das outras providências” (Demanda solicitada via correspondência eletrônica [E-MAIL] pelo Conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos). A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, em solicitação da palavra, por meio de seu representante, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, propôs, ao Plenário do COMPAC, uma indicação conjunta em favor de uma munícipe com fim de que a mesma venha a ser considerada como uma das personalidades elegíveis para ser condecorada com a medalha Cruz da Batalha de Santa Luzia. Após debate, foi acordado, com o Plenário do COMPAC, a elaboração de um ofício, por parte da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, para assinatura conjunta dos membros do COMPAC, com fim de indicação fundamentada. Não havendo mais o que se tratar o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Kássio Alves Mendes, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá para assinatura dos conselheiros presentes.

Cassiano Luís Boldori

*C. B.*

Marco Aurélio Carvalho Fonseca

*Marco Aur.*

Kássio Alves Mendes

*K. A. M.*

Andréa Cláudia Vacchiano

*Andréa Cláudia*

Luciana Angélica de Sá Machado

*Luciana Angélica de Sá Machado*

Marilda Antônia Guimarães

*Marilda Antônia Guimarães*

Francisco Barbosa de Macedo

*Francisco Barbosa de Macedo*

Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha

*Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha*

Aparecida dos Santos C Evangelista

*Aparecida dos Santos C Evangelista*

Glaucen Durães da Silva Santos

*Glaucen Durães da Silva Santos*

*g. d.*